

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016



EDITAL N.º 018/2019

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Educação, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 43/2017 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2019**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED, no horário das 08h00 às 11h30min, 14h00 às 17h30min, podendo as informações serem obtidas, por meio do telefone (77) 3424-8749 ou pelo e-mail: <u>ppged@uesb.edu.br</u>.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição (Anexo Único deste Edital) e protocolar juntamente com os seguintes documentos:

- a) Cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq), sem cópias de comprovação;
- b) Cópia do histórico de graduação;
- c) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso;
- d) Carta de exposição de motivos (1 a 3 páginas).

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em 01 (uma) disciplina, dentre aquelas constantes da tabela abaixo:

Disciplinas	Professor(es)	Vagas	Dia/Horário
Educação, Movimentos Sociais, Formação e Trabalho	Dr ^a Arlete Ramos dos Santos	10	Segundas-feiras De 8h a 12h
Educação, Políticas Públicas e Gestão	Dr ^a Leila Pio Mororó	10	Terças-feiras De 14h a 18h

Educação, Currículos e Práticas Educativas:	Dr ^a Dinalva de Jesus Santana Macedo Dr ^a Sonia Maria Alves de Oliveira Reis	10	Terças-feiras De 8h a 12h
	Dr. Anderson de Carvalho Pereira Dr ^a Daniele Farias Freire Raic	10	Quartas-feiras De 8h a 12h
Conhecimento e Práticas Escolares	Dr. Edinaldo Medeiros Carmo Dr ^a Nereida Maria Santos Mafra Benedictis	10	Terças-feiras De 8h a 12h

- 1.4.2. A cada disciplina especial ofertada, metade do número de vagas para alunos especiais será destinada a discentes de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O candidato deve especificar, no ato de inscrição, que deseja concorrer como aluno de outro Programa. Caso não haja candidatos com esse perfil, a vaga será destinada aos demais candidatos.
- 1.4.3. O PPGED se reserva o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação, do Curriculum Lattes e da Carta de exposição de motivos.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **22 de fevereiro de 2019**, por meio do Diário Oficial do Estado, site da UESB e afixado no mural do Programa.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2019**, no horário de 08h:00 às 12:00 e 14h00 às 17h00, na Secretaria Geral de Cursos Módulo Acadêmico UESB/Vitória da Conquista-BA, devendo apresentar os seguintes documentos:
- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico de Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Reservista (original e cópia);
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições (original e cópia);
- g) 02 (duas) fotos 3x4.
- 4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia 11 de março de 2019.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa, sendo uma por semestre.
- 6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas optativas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados ao PPGED como alunos regulares.
- 6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina.
- 6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência do PPGED, desde que logrem resultados nas avaliações da disciplina que cursar.
- 6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.
- 6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.
- 6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, das Resoluções CONSEPE 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 43/2017 e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 08 de fevereiro de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR